

INDICAÇÃO N.º 794/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE INTERCEDA JUNTO AO SENAC, PARA QUE O MESMO POSSA DIMINUIR O VALOR DAS MENSALIDADES DOS SEUS CURSOS, ATENDENDO ASSIM, AS POPULAÇÕES MAIS DESFAVORECIDAS ECONOMICAMENTE.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, o mercado de trabalho exige cada vez mais a especialização da mão-de-obra, ao qual, são exigidos no curriculum do candidato, cursos técnicos, visando a ocupação de vagas em determinadas áreas dentro de uma empresa;

CONSIDERANDO que, o SENAC, é um dos grandes responsáveis pela especialização da mão-de-obra em nosso Município, com o oferecimento de diversos cursos técnicos, ministrados por profissionais altamente qualificados;

CONSIDERANDO que, devido às crises econômicas atuais, é cada vez mais crítico para a população menos favorecida, freqüentar tais cursos, pois, como as mensalidades possuem custos elevados, tal curso atingiria de forma significativa no orçamento doméstico dessas pessoas,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado o Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realizem estudos no sentido de interceder junto ao SENAC, para que o mesmo possa diminuir o valor das mensalidades dos seus cursos, atendendo assim, as populações mais desfavorecidas economicamente.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 08 de Dezembro de 2003.

JOSÉ VILLA PENHARBEL
ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR